

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 27 de abril de 2023.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira e secretariada pelo Vereador Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Segundo Secretário. As 17 horas e 10 minutos (dezesete horas e dez minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, a Senhora Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Veto parcial do Anexo I-A, itens XII (12) e XIII (13) do Projeto de Lei n. Projeto de Lei n. 11 de 13 de março de 2023 que “Dispõe sobre a criação de cargos públicos, reenquadramento de referências salariais, bem como institui procuradoria-geral do município, com a alteração do anexo III (03) e V (05) da Lei Municipal 598/2017, altera a Lei Municipal nº 667/2019, revoga o parágrafo 1º do art. 96 da Lei 597/2017, cria o vale alimentação, revoga integralmente o anexo I (primeiro) da Lei Municipal nº 754/2021, altera a Lei Municipal nº 316/2010, altera a Lei Municipal nº 650/2018 e dá outras providências”, 02 - Projeto de Lei n. 12 de 13 de março de 2023 que “Institui e aprova a 1º Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no âmbito do município de Barra do Turvo, e dá outras providências”. A Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Veto parcial do Anexo I-A, itens XII (12) e XIII (13) do Projeto de Lei n. Projeto de Lei n. 11. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis explicando os motivos do Vete, dizendo que o valor do repasse para os enfermeiros e técnicos virá do Governo Federal, da forma como foi feito o Projeto 11 o Município deixaria de arrecadar valores federais e perderia cerca de R\$400 mil/ano caso as referências não fossem retiradas, entendem que é necessário para que não haja perda de arrecadação, de qualquer maneira virá o repasse federal para pagar os valores a classe, o Prefeito também se comprometeu com a classe de tomar as medidas caso o repasse não venha. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira dizendo que não podem ser favoráveis ao Município perder arrecadação e que R\$400 mil no ano fazem falta, disse que já está acordado que caso a votação do Projeto Federal não seja favorável à aprovação o Prefeito se comprometeu a encaminhar um Projeto de Lei para o pagamento dos valores que estão sendo retirados e aumentando a referência salarial, retroativos ao mês de abril, disse ainda que os enfermeiros estão de acordo com o que está sendo feito e como está sendo feito. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da Sessão colocou em Votação o Veto parcial do Anexo I-A, itens XII (12) e XIII (13) do Projeto de Lei n. Projeto de Lei n. 11. A Presidente da sessão informou que a votação seria nominal e que a chamada seria feita pelo Segundo Secretário. Finalizada a votação, computando-se os votos, Veto parcial do Anexo I-A, itens XII (12) e XIII (13) do Projeto de Lei n. Projeto de Lei n. 11 foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei n.12. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos dizendo que o Projeto vem acompanhado de todos os Pareceres Jurídicos, contábeis e das Comissões, todos favoráveis. Disse que a Secretaria está de parabéns pelo Projeto, falou sobre os lixões a céu aberto pelo país e que o Município já está adiantado nesta parte, pois tem um trabalho sendo muito bem feito pela equipe da Secretaria de desenvolvimento econômico, citou que a lei já existe e estão votando uma revisão do Projeto original, falou sobre a importância da reciclagem e da importância do apoio à população nesta questão. Disse que o Município dispões de um barracão para trabalhar com reciclagem e que o executivo tem apoiado

muito esse trabalho, agradeceu o empenho do Vereador Adilson que também cobra e trabalha para manter a cidade limpa, que são muitos os avanços e que tudo isso vai ajudar muito o nosso Município, disse que é importante para melhorar a pontuação do Município e conseguir mais recursos, falou sobre o lixão e a importância da população colaborar com a reciclagem de lixo pois isso colabora para a liberação das máquinas para trabalhar nas estradas. Finalizou sua palavra solicitando a colaboração dos nobres colegas para a aprovação da matéria. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que é favorável à aprovação da matéria e que o trabalho já vem sendo feito há muitos anos, que hoje o Município conta com lixeiras adequadas, citou que a CETESB tem avaliado muito bem o Lixão Municipal, que devem diminuir ainda mais o lixo que pode ser reciclado, tendo como modelo a cidade de Curitiba, que devem trabalhar na questão da conscientização de toda a população pois é fundamental para melhorar o tratamento de lixo do Município. Dando continuidade fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira dizendo que o Projeto vai ajudar nosso Município com a questão do lixo, sendo um aliado na destinação de recursos e na melhoria da reciclagem também, agradeceu aos responsáveis pela reciclagem e disse que houve muitas melhorias se comparado há alguns anos atrás. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra a Presidente da Sessão colocou em Votação o Projeto de Lei n. 12 sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 19 h (dezenove horas). E para constar, eu, Elcio Silva Reis, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 08/05/2023  
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Elcio Silva Reis  
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Elcio Silva Reis  
1ª Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário